



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 004/2023 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
N° 002/2023**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 002/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)  
Certidão Criminal:  
ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS CIVIL (Link: <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/>)  
1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> )  
2º GRAU EPROC (Link: ( <https://certeproc1q.tjsc.jus.br> )  
1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br> )  
2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br> )  
Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)  
MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)  
Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)  
CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)  
CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)  
INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP  
CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)  
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)  
CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)  
TÍTULO ELEITORAL  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
([WWW.TRE.SC.GOV.BR](http://WWW.TRE.SC.GOV.BR) ou [WWW.TSE.GOV.BR](http://WWW.TSE.GOV.BR))  
Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo  
1 FOTO 3X4 RECENTE  
ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (AGENDADO PELO RECURSOS HUMANOS)  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)  
CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS  
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)  
XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente**

| <b>Classificação</b> | <b>Cargo no Edital</b> | <b>Nome do Candidato</b>   | <b>Nº da inscrição</b> |
|----------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| 2º                   | Psicólogo NASF         | Francielle Thaise de Souza | 465                    |
| 4º                   | Vigia                  | Tiago Sedrez               | 409                    |

Canelinha, 16 de fevereiro de 2023.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município